

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

1. IDENTIFICAÇÃO

Servidor: Carlos Willian Ferreira de Araujo

Matrícula SIAPE: 1961369

Cargo: Assistente em Administração

Nível de classificação: D

Instituição atual: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE

Lotação: Prefeitura Universitária

Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino: 13/08/2012

Função atual: Cargo de Direção – CD-02 – Prefeitura Universitária

Nível de RSC-PCCTAE pretendido: RSC-VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

O presente memorial sistematiza experiências, conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória como servidor técnico-administrativo em educação, inicialmente no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, especialmente na então Unidade Acadêmica de Garanhuns, e posteriormente na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE.

Minha trajetória caracteriza-se pela progressiva ampliação das responsabilidades assumidas na Administração Universitária, especialmente nas áreas de compras, licitações, contratações públicas e gestão administrativa, paralelamente à participação em comissões, órgãos colegiados e processos institucionais de especial relevância.

Essa experiência profissional foi acompanhada pelo desenvolvimento acadêmico, mediante graduação em Direito e Mestrado em Administração Pública, além da participação em produção e publicação de artigos científicos.

Dessa forma, as experiências apresentadas neste memorial evidenciam processo continuado de aquisição, aplicação, sistematização e difusão de saberes e competências construídos no ambiente institucional.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

3.1 Desenvolvimento profissional na área de compras, licitações e contratações

Um dos principais eixos de minha trajetória profissional foi construído na área de **compras, licitações e contratações públicas**.

No âmbito da então Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE, desenvolvi atividades no Setor de Compras, adquirindo experiência relacionada aos processos administrativos necessários ao atendimento das demandas institucionais.

Essa experiência foi progressivamente acompanhada pela assunção de responsabilidades de maior complexidade. Inicialmente, fui designado como substituto eventual da chefia do Setor de Compras e, posteriormente, assumi a titularidade da unidade mediante exercício da **Função de Chefe do Setor de Compras**.

A atuação na área proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao planejamento e processamento das aquisições públicas, instrução de processos administrativos, análise documental, procedimentos licitatórios, contratações, gestão administrativa e aplicação prática das normas que regem as compras governamentais.

Paralelamente, participei de Comissões Permanentes de Licitação em diferentes períodos. Em 2018, por exemplo, fui formalmente designado membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da UFRPE, representando a Unidade Acadêmica de Garanhuns.

Em 2019, no contexto de estruturação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, assumi responsabilidade ainda maior na área, sendo designado **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFAPE**.

A continuidade dessas experiências permitiu desenvolver conhecimento especializado sobre compras governamentais e contratações públicas, posteriormente utilizado em atividades de gestão de maior complexidade.

3.2 Da chefia do Setor de Compras à Prefeitura Universitária

A experiência adquirida no Setor de Compras, no exercício da FG-02 e nas Comissões Permanentes de Licitação constituiu importante base para a progressiva assunção de responsabilidades gerenciais.

Posteriormente à FG-02, passei a exercer o **Cargo de Direção, CD-04, no Departamento de Compras da UFAPE**, permanecendo nessa função até 30 de abril de 2025. A Portaria nº 100, de 29 de abril de 2025, registra minha dispensa do cargo a partir de 1º de maio de 2025.

Na mesma data, fui designado para exercer o **Cargo de Direção, CD-03, de Prefeito Universitário**, na Pró-Reitoria de Administração da UFAPE.

Posteriormente, passei a exercer **Cargo de Direção, CD-02, na Prefeitura Universitária**, agora vinculado diretamente à Reitoria.

A evolução da atuação técnica no Setor de Compras para a chefia FG-02, Presidência da Comissão Permanente de Licitação, direção do Departamento de Compras e, posteriormente, exercício de cargos CD-03 e CD-02 demonstra processo contínuo de ampliação das responsabilidades institucionais.

Essa trajetória proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, coordenação de equipes e processos, planejamento, gestão administrativa, articulação entre unidades, tomada de decisões e visão sistêmica do funcionamento universitário.

4. REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

Minha trajetória institucional compreende participação em diferentes órgãos colegiados, comissões e processos formalmente constituídos, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas à representação institucional, trabalho colegiado, planejamento, avaliação e tomada de decisões.

Entre as experiências documentadas encontram-se participação em órgão colegiado, Comissão de Direitos Humanos, Comissão Preparatória do Processo Estatuinte, Comissão Própria de Avaliação – CPA, comissão relacionada à prestação de contas e outras comissões administrativas.

4.1 Participação no processo de criação e estruturação da UFAPE

Destaco a participação na **Comissão Geral para Organização do Projeto de Criação da nova Universidade Federal**, constituída no âmbito da então Unidade Acadêmica de Garanhuns.

Essa experiência ocorreu em momento de particular importância institucional, permitindo participação em discussões e atividades relacionadas ao processo de organização que resultaria na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

A atuação nesse contexto proporcionou experiência relacionada ao planejamento institucional, organização administrativa e construção coletiva de uma nova instituição federal de ensino.

4.2 Direitos Humanos, Estatuinte e Avaliação Institucional

Também participei da **Comissão de Direitos Humanos**, experiência que ampliou minha atuação institucional para questões relacionadas à cidadania, diversidade, convivência universitária e promoção dos direitos humanos.

Integrei ainda, na representação técnico-administrativa, a **Comissão Preparatória do Processo Estatuinte da UFRPE**, participando de processo relacionado à discussão das normas estruturantes da Universidade.

Posteriormente, participei da representação técnico-administrativa na **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, experiência que contribuiu para ampliar minha compreensão acerca dos processos de avaliação, planejamento e desenvolvimento institucional.

4.3 Participação em procedimentos administrativos de apuração

Minha trajetória inclui ainda designações para participação em procedimentos administrativos de investigação e sindicância.

Essas atividades exigiram análise objetiva de fatos e documentos, observância dos procedimentos administrativos, responsabilidade no tratamento das informações e atuação orientada pelos princípios aplicáveis à Administração Pública.

As experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise documental, instrução processual, responsabilidade administrativa, imparcialidade e segurança jurídica.

4.4 Presidência da Comissão Organizadora da Consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFAPE

Entre as experiências de maior relevância institucional, destaco minha atuação como **Presidente da Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**.

Por meio da **Portaria nº 228/2023-REIT, de 25 de setembro de 2023**, fui designado para integrar a Comissão como representante técnico-administrativo do Conselho Superior pro tempore e, simultaneamente, exercer sua Presidência.

A Comissão possuía composição plural, reunindo representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, inclusive representantes do Conselho Superior pro tempore, sindicato e representação estudantil.

A presidência dessa Comissão representou experiência diferenciada de governança universitária, por envolver a coordenação do processo de consulta à comunidade acadêmica destinado à escolha dos dirigentes máximos da Universidade para o quadriênio subsequente.

A atividade exigiu liderança, organização, planejamento, coordenação de trabalho colegiado, interlocução entre diferentes segmentos da comunidade universitária e condução de processo institucional de elevada relevância.

5. REQUISITO IV – RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

5.1 Gestão e fiscalização contratual

Ao longo da carreira fui formalmente designado para responsabilidades relacionadas à gestão e fiscalização de contrato administrativo.

A atividade demandou acompanhamento da execução contratual, análise do cumprimento das obrigações pactuadas e atuação voltada à adequada utilização dos recursos públicos e ao atendimento das necessidades institucionais.

Essa experiência proporcionou aprofundamento prático em gestão contratual, controle administrativo e acompanhamento da execução de serviços.

5.2 Atuação em licitações públicas

Minha participação em Comissões Permanentes de Licitação ocorreu de forma continuada ao longo de diferentes exercícios.

Essas atividades envolveram participação nos procedimentos relativos às licitações, incluindo exame e julgamento de documentação e demais atividades formalmente atribuídas às respectivas comissões. A Portaria nº 374/2018-GR, por exemplo, explicita que a CPL era responsável por receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Em 2019, essa trajetória culminou na designação como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFAPE**.

A experiência continuada nessa área contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos especializados sobre contratação pública, análise documental, legislação administrativa, procedimentos licitatórios e tomada de decisões.

6. REQUISITO V – FUNÇÕES OU CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

6.1 Chefia do Setor de Compras – FG-02

No âmbito da então Unidade Acadêmica de Garanhuns, exerci a **Função Gratificada FG-02 de Chefe do Setor de Compras**.

A assunção da titularidade representou evolução em relação à experiência anteriormente adquirida como substituto eventual da chefia, passando a assumir responsabilidade direta pela unidade.

A função exigiu organização dos processos de compras, coordenação das atividades do setor, acompanhamento das demandas administrativas, articulação com outras unidades e aplicação dos conhecimentos relacionados às contratações públicas.

Essa experiência constitui importante marco na evolução de minha trajetória gerencial.

6.2 Diretor do Departamento de Compras – CD-04

Posteriormente, a experiência acumulada na área resultou no exercício do **Cargo de Diretor, CD-04, no Departamento de Compras da UFAPE**.

A atuação representou ampliação significativa das responsabilidades anteriormente exercidas, passando da chefia de setor e participação em procedimentos licitatórios para a direção de unidade responsável pela gestão das compras institucionais.

A documentação comprova que permaneci no cargo até 30 de abril de 2025.

6.3 Prefeito Universitário – CD-03 e CD-02

A partir de **1º de maio de 2025**, fui designado **Prefeito Universitário, CD-03**, na Pró-Reitoria de Administração da UFAPE.

Essa nova responsabilidade ampliou minha atuação para atividades relacionadas à infraestrutura e aos serviços necessários ao funcionamento institucional, demandando visão sistêmica, planejamento, coordenação administrativa e articulação entre diferentes unidades.

Posteriormente, passei a exercer o **Cargo de Direção CD-02 na Prefeitura Universitária**, representando nova ampliação do grau de responsabilidade administrativa e gerencial.

A sequência de responsabilidades assumidas — **FG-02 → CD-04 → CD-03 → CD-02** — evidencia progressiva ampliação da complexidade das funções desempenhadas e dos saberes e competências necessários ao exercício das atividades de gestão.

7. REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

7.1 Graduação em Direito

Paralelamente à experiência profissional, busquei ampliar minha formação acadêmica mediante a conclusão do curso de **graduação em Direito**.

Essa formação não é utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação – IQ.

A formação jurídica contribuiu para aprofundar conhecimentos relacionados à organização do Estado, aos princípios da Administração Pública, ao processo administrativo e ao regime jurídico aplicável às atividades administrativas.

Esses conhecimentos apresentam relação com diferentes dimensões de minha trajetória profissional, particularmente as atividades desenvolvidas em compras, licitações, contratos, procedimentos administrativos e gestão pública.

A graduação em Direito possibilitou, assim, associar a experiência prática adquirida no serviço público a uma formação jurídica sistematizada.

7.2 Mestrado em Administração Pública

Mais à frente, concluí **Mestrado em Administração Pública**, aprofundando minha formação acadêmica especificamente no campo da gestão pública.

O mestrado proporcionou formação teórica e metodológica relacionada à Administração Pública e permitiu estabelecer diálogo entre a experiência adquirida no ambiente universitário e a investigação científica.

A formação contribuiu para sistematizar conhecimentos relacionados à gestão pública, organizações, planejamento, governança e processos administrativos.

A conjugação entre **graduação em Direito, Mestrado em Administração Pública e experiência prática na Administração Universitária** permitiu desenvolver formação interdisciplinar envolvendo conhecimentos jurídicos, administrativos e gerenciais.

7.3 Publicação científica sobre compras públicas sustentáveis

Em 2023, participei como **primeiro autor** do artigo:

“Aspectos legais das compras sustentáveis em instituições públicas de ensino superior: um estudo de caso para a Universidade Federal Rural de Pernambuco”, publicado na *Revista Gestão e Secretariado – GeSec*, v. 14, n. 5, 2023, DOI 10.7769/gesec.v14i5.2184.

O trabalho possui estreita relação com minha trajetória profissional, pois analisa temática diretamente relacionada aos conhecimentos e competências desenvolvidos na área de compras, licitações e contratações públicas.

A pesquisa buscou identificar a legislação pertinente às compras públicas sustentáveis e investigar as ações da UFRPE relacionadas ao fortalecimento das contratações ambientalmente sustentáveis.

Essa produção científica evidencia uma articulação particularmente relevante entre **experiência profissional e investigação acadêmica**, pois conhecimentos adquiridos na atuação administrativa foram associados à formação acadêmica e sistematizados em produção científica voltada à Administração Pública e às Instituições Federais de Ensino.

7.4 Publicação científica sobre educação, tecnologias digitais e economia solidária

Também participei como coautor do artigo:

“Educação a distância e Redes Sociais Web: O Marketing Digital para Mulheres Empreendedoras da Economia solidária do Piauí”, publicado no *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 10, p. 79740-79754, outubro de 2020, DOI 10.34117/bjdv6n10-413.

O artigo identifica expressamente minha participação como autor, à época como Bacharel em Direito vinculado à UFAPE.

A pesquisa abordou educação a distância, redes sociais, marketing digital, economia solidária e empreendedorismo feminino, utilizando abordagem qualitativa e diferentes técnicas de coleta e análise de dados.

A experiência demonstra participação em produção científica interdisciplinar e contribuiu para ampliar meus conhecimentos nas áreas de educação, tecnologias digitais, administração, empreendedorismo e desenvolvimento socioeconômico.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

A análise conjunta das experiências apresentadas demonstra que minha trajetória não foi formada por acontecimentos isolados, mas por processo contínuo de desenvolvimento profissional.

Na área de compras e contratações, a trajetória evoluiu da atuação no **Setor de Compras** para a substituição da chefia e, posteriormente, para a titularidade da **FG-02 de Chefe do Setor de Compras**.

Simultaneamente, acumulei experiência em licitações públicas, passando pela participação em Comissões Permanentes de Licitação até assumir a **Presidência da CPL da UFAPE**, em 2019.

Essa experiência foi posteriormente ampliada mediante exercício do **CD-04 de Diretor do Departamento de Compras**, seguido pelo **CD-03 de Prefeito Universitário** e, posteriormente, pelo **CD-02, também na Prefeitura Universitária**.

No campo da participação institucional, integrei diferentes comissões, processos de avaliação e instâncias de representação, incluindo atividades relacionadas à própria construção institucional da UFAPE. Em 2023, essa experiência culminou na responsabilidade de **presidir a Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor**, processo de especial relevância para a governança universitária.

Paralelamente, a **graduação em Direito** contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública, enquanto o **Mestrado em Administração Pública** possibilitou aprofundar conhecimentos teóricos e metodológicos relacionados à gestão pública.

Essa integração entre experiência profissional e formação acadêmica resultou também em produção científica, com destaque para o estudo sobre **compras públicas sustentáveis em Instituição Federal de Ensino**, diretamente relacionado à área em que desenvolvi parte significativa de minha trajetória profissional.

Dessa forma, minha trajetória pode ser sintetizada como um processo de:

experiência técnica → assunção de responsabilidades → gestão → formação acadêmica → sistematização do conhecimento → produção e difusão científica.

9. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

As experiências descritas permitiram desenvolver e consolidar, entre outros, saberes e competências relacionados a:

- compras, licitações e contratações públicas;
- planejamento e instrução de processos administrativos;
- gestão e fiscalização contratual;
- aplicação prática da legislação administrativa;
- coordenação de equipes, setores e unidades administrativas;
- liderança e tomada de decisões;
- planejamento e gestão universitária;
- participação e coordenação de órgãos colegiados e comissões;
- avaliação e desenvolvimento institucional;
- governança;
- organização de processos institucionais complexos;
- análise jurídica aplicada à Administração Pública;
- pesquisa e metodologia científica;
- produção, sistematização e difusão de conhecimento;
- sustentabilidade aplicada às contratações públicas;
- articulação entre experiência profissional e conhecimento acadêmico.

Esses saberes foram desenvolvidos em diferentes momentos da carreira e aplicados em contextos de crescente responsabilidade institucional.

10. ALINHAMENTO AOS REQUISITOS DO RSC-PCCTAE

As experiências descritas neste memorial apresentam correspondência especialmente com os seguintes requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026:

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares: participação em colegiados e comissões institucionais, processo Estatuinte, CPA, Comissão de Direitos Humanos, processo de criação da UFAPÉ, procedimentos administrativos e Presidência da Comissão Organizadora da Consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor.

Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: atuação em gestão/fiscalização contratual e participação continuada em atividades relacionadas às licitações públicas, inclusive Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Requisito V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional: exercício da FG-02 de Chefe do Setor de Compras e posterior exercício de cargos de direção CD-04, CD-03 e CD-02.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento: formação superior adicional não utilizada para IQ, quando admitida pelo critério regulamentar, e produção científica materializada nos artigos publicados.

11. CONCLUSÃO

A trajetória apresentada neste Memorial evidencia processo contínuo de desenvolvimento profissional no âmbito das Instituições Federais de Ensino, caracterizado pela aquisição, aplicação, sistematização e difusão de conhecimentos e competências.

A experiência iniciada nas atividades administrativas e na área de compras evoluiu para responsabilidades relacionadas à chefia, licitações, contratações e direção administrativa, culminando no exercício de cargos de direção de crescente complexidade.

Simultaneamente, a participação em comissões, órgãos colegiados e processos institucionais ampliou minha compreensão sobre governança, planejamento, avaliação e funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

A graduação em Direito e o Mestrado em Administração Pública agregaram fundamentos jurídicos, administrativos, científicos e metodológicos à experiência adquirida no serviço público.

Por fim, a publicação de artigos científicos demonstra que os conhecimentos desenvolvidos ao longo dessa trajetória também foram objeto de sistematização e difusão, especialmente no estudo sobre compras públicas sustentáveis em Instituição Federal de Ensino, que estabelece conexão direta entre minha experiência profissional, formação acadêmica e produção científica.

Entendo, assim, que as experiências apresentadas evidenciam saberes e competências desenvolvidos para além da execução exclusivamente ordinária das atribuições do cargo, especialmente pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas, pela

atuação em processos institucionais relevantes, pelo exercício de funções gerenciais, pela formação acadêmica e pela produção científica.

Submeto, portanto, este Memorial e a documentação comprobatória correspondente à apreciação da **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE**, para análise e enquadramento nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

O enquadramento definitivo das atividades, a validação dos documentos, a pontuação e a concessão do RSC-PCCTAE competem exclusivamente à CRSC-PCCTAE.

Garanhuns/PE, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO**
Data: 18/08/2026 14:04:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Willian Ferreira de Araújo
SIAPE nº 1961369